

MOÇÃO

MOÇÃO DE APLAUSOS ao Haras Porteira Azul pela conquista do título de "Melhor Criador Expositor" da 42ª Exposição Nacional do Mangalarga Marchador, realizada em Belo Horizonte-MG.

Parabenizo o Haras Porteira Azul pela conquista do título de "Melhor criador expositor" na 42ª Exposição Nacional do Mangalarga Marchador. Realizada entre os dias 19 de julho e 02 de agosto de 2025, a exposição reuniu animais de todo o Brasil, promovendo um verdadeiro espetáculo de marcha, beleza e tradição.

Foram 15 dias de evento, com uma programação diversificada voltada ao público em geral, produtores rurais, empresários, profissionais liberais e pessoas ligadas ao setor do agronegócio.

Destaco o expressivo crescimento e desenvolvimento da Família Almeida na condução do Haras, em especial ao Srº Júlio Vinícius Reis Almeida e todos os seus funcionários. Além disso, ressalto o trabalho de excelência que é destaque em todo o Brasil na criação da raça Mangalarga Marchador, com impactos positivos na geração de emprego e renda.

A raça Mangalarga Marchador, tipicamente brasileira, surgiu há cerca de 200 anos, na Comarca do Rio das Mortes, no sul de Minas Gerais. Ela é fruto do cruzamento entre cavalos da raça Alter, trazidos da Coudelaria de Alter do Chão, em Portugal, e outros cavalos selecionados por criadores da região mineira.

O Haras Porteira Azul é um centro de excelência, com altos padrões de cuidado e qualidade. O prêmio nacional foi mais que justo, não apenas pelo desempenho técnico, mas também pelo impacto positivo no desenvolvimento econômico e social da região.

Sala da Sessões, 5 de agosto de 2025.

Deputado Marcelinho Veiga

Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albaregis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310031003800390031003A005000

Assinado eletronicamente por **MARCELO DANTAS VEIGA** em **05/08/2025 12:00**

Checksum: **FEC264BC39DFEAA6A531F668E9E563CD7F73C65D3D50F6BFB52BB0BEB5E59D49**



Autenticar documento em <https://albaregis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 310031003800390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.